



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI ESTADO DO PARÁ E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.**

Unidade Requisitante Interessada: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A(o)

Exmo(a). Prefeito(a) Municipal Lucídia Benitah de Abreu Batista

Prezado (a) Senhor (a),

A Contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juruti Estado do Pará e Fundo Municipal de Assistência Social** dos Kit's de Cesta Básica para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência, no Município de Juruti.

A presente aquisição tem por finalidade promover apoio e proteção as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e permitir a esse público condições adequadas de provisões de forma a mitigar os riscos quanto a vulnerabilidade social. Dentro desse contexto, para atenuar os impactos socioeconômicos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, e também garantir as ofertas dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Juruti, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti, por meio dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), elaborou este plano de ação socioassistencial, para atender a demanda de Proteção Social Básica, ofertando às famílias e indivíduos em atendimento e acompanhamento, garantindo o benefício eventual **ASSISTÊNCIA ALIMENTAÇÃO BÁSICA** as famílias e indivíduos em estado de risco e vulnerabilidade social, tendo como recurso financiador de recurso federal, estadual e do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Desta forma, através da realização de licitação, na modalidade o Município poderá contratar os serviços de quem apresentar melhor proposta, de acordo com as necessidades locais e terá a tranquilidade de que a contratação estará atendendo aos trâmites legais.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostas no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68170-000

Juruti/PA, 09 de fevereiro de 2023.

Júlia de Sousa Coelho
Secretaria Munic. de Assistência Social
Decreto Nº 4.496/2021

Júlia de Sousa Coelho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 4.496/2021